



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2734/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

Ato

Ato

**PORTARIA DG N.374, DE 30 DE MAIO DE 2019**

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG N. 374, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa o Gestor e os Fiscais do Contrato n. 18SR036 / 9912344755, firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), referente à prestação de serviços postais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º, I, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018, pelo qual foi delegada ao Diretor-Geral competência para expedir portarias;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscais prescinde da inclusão de cláusula específica no contrato, pois pode ser realizada também mediante portaria;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de que, a cada contrato firmado, se edite portaria com a designação dos respectivos fiscais e a descrição de suas atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO a obrigação de comprovar, por atestado, o recebimento da portaria pelos fiscais nela designados; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 7, de 4 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Instrução Normativa GP n. 7, de 4 de dezembro de 2013, e do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Secretário de Material e Logística atuará como gestor do Contrato n. 18SR036 / 9912344755, firmado entre este Tribunal e a Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos (ECT).

Art. 2º A execução do Contrato n. 18SR036 / 9912344755 será acompanhada e fiscalizada, na Capital, pelo Chefe da Seção de Expedição (SE), unidade integrante da Secretaria de Material e Logística (SEML).

Parágrafo único. Durante período de afastamento legal do Chefe da SE, o seu substituto ficará responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização do contrato no interior do Estado ficarão a cargo dos secretários de Vara do Trabalho ou dos chefes de Núcleo de Foro, onde houver.

Parágrafo único. Durante período de afastamento legal de secretário ou de chefe mencionado no caput, o acompanhamento e a fiscalização serão exercidos pelo respectivo substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEI

Diretor-Geral

### **Portaria de Designacao - 00335/19, de 10/05/2019**

Portaria No. 00335/19 de 10/05/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Sec.da Corregedoria e da Vice-Corr.:

Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas (10920/7), FC-5 (GC), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00079/19.

Lilian de Senna e Souza Rossi (5333/3), FC-3 (RJ), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00250/19.

2 - vinculada a(ao) Secret.de Infraestrut.Tecnologica:

Marco Antonio Vieira Assad (7468/3), FC-1 (RM), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00108/15-RA.

3 - vinculada a(ao) Secao de Dados Corporativos, Secret.de Infraestrut.Tecnologica:

Adnan Alisson Rodrigues (11628/9), FC-5 (RC - FC-5 Chefe de Secao), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00407/18, com prestação de serviços na Secret.de Infraestrut.Tecnologica.

4 - vinculada a(ao) 25a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:

Igor Mateus Avila Pires (10511/2), FC-4 (RB), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00143/19.

Isabella Leonor Franciscani (10666/6), FC-5 (GF), a partir de 03.06.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00062/16-FCC.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Douglas Eros Pereira Rangel Diretor-Geral

### **Portaria de Designacao - 00353/19, de 17/05/2019**

Portaria No. 00353/19 de 17/05/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Pessoal:

Raquel Scapolatempore Morato Carama (12483/4), FC-5 (GB), a partir de 03.06.19.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.